

Lei Nº 27, de 29 de Novembro de 1953. Abre-se orçamento /  
Municipal vigente, e Crédito de Quatrocentos e oitenta Cruzados /  
(R\$480,00) suplementar ao Lit. 4º do Artigo 8º - Lei /  
nº 27, de 29 de Novembro de 1953. Abre-se orçamento Municipal /  
vigente, e Crédito de Quatrocentos e oitenta Cruzados (R\$480,00) /  
suplementar ao Lit. 4º do Artigo 8º - Lei nº 27, de 29 de Novembro /  
de 1953. Para o pagamento de dois meses de vencim- /  
tos a professora substituta de Cadete de Ensino Primário Municipal /  
da localidade de Lagoa de Marilândia de Aguiar, referente /  
aos meses de outubro e Novembro de 1953. Para este fim - este- /  
rde crédito suplementar vertida para atender ao pagamento de uma /  
professora pública "A" que se acha substituída a professora está /  
na faixa "L" daquela categoria, a qual se acha em gozo de licença /  
para tratamento de saúde. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data /  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Para /  
o Prefeito Municipal e Aguiar, em 29 de Novembro de 1953. /  
(Ass.) Alberto Targino, Prefeito Municipal.